

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 27 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 288

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE № 014/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 014/2019)



Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

JF MASCARENHAS & CIA LTDA – GREEN VILLE FESTA E EVENTOS.

CNPJ: 22.239.761/0001-33.

Rua João Paulo II nº 122, Galpão, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira.

ATT: Sr Jairo Felix Mascarenhas.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: JF MASCARENHAS & CIA LTDA – GREEN VILLE FESTA E EVENTOS, com o CNPJ n° 22.239.761/0001-33, situada na Rua João Paulo II nº 122, Galpão, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira — Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a prestação de serviços de locação de estrutura de som, iluminação, gerador, palco, toldos, camarins, elevados para polícia militar, nos festejos do São João, nos dias 23 e 24 de Junho, São Pedro, nos dias 28 e 29 de Junho nos festejos do 02 de julho, nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho no Município de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Convite de nº 014/2019.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior Pregoeiro